MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA MUNICIPAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 255, DE 03 DE JUNHO DE 1 986.-

Acrescenta parágrafo, no artigo 1º, da Resolução nº 248, de 27 de janeiro de 1986.- (Diárias)

Dr.JOSÉ ANTÔNIO MOREIRA D'AVILA JÚNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições regimentais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica acrescido de um parágrafo - o único - o artigo 1º da Resolução nº 248, de 27.01.86, o qual terá a seguinte redação:

§ único - A Comissão Executiva da Câmara Municipal poderá dispor de 06 (seis) diárias mensais quando em representação do Legislativo ou em caráter administrativo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.-

Câmara Municipal, 03 de junho de 1 986.-

Ver.Dr.JOSÉ ANTÔNIO MOREIRA D'AVILA JÚNIOR
- Presidente -

Vereador PAULO MOAÇYR D'AVILA DIAS
1º Secretário

Digitalizado com CamScanner